***EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021***

**Isaura Aparecida Ramos Dalcanalle,** Secretária Municipal de Educação do município de Vargem SC, usando de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o art. 36 da Lei complementar 023/2007 (com as alterações da Lei Complementar 032/2009). Considerando o disposto no § 5º da Lei Complementar Municipal 032/2009 e 059/2014 e de forma a propiciar a otimização do processo de organização do ano letivo de 2021 Torna Público para conhecimento dos interessados que nos dias 27 - 28 e 29 de janeiro de 2021, No horário das 12 horas às 18 horas estarão abertas as inscrições para a escolha de vagas na Rede Municipal Ensino para as áreas de: Pedagogia, Educação Física, Arte e Inglês.

A classificação preliminar dos cargos será divulgada no dia 02 de fevereiro de 2021 até 18 h 00min, e os candidatos inscritos poderão apresentar eventuais recursos acerca da Classificação até as 17h 00min horas do dia 03 de fevereiro de 2021.

O resultado final de eventuais recursos será publicado até o dia 04 de fevereiro de 2021 às 17:00 horas. A escolha das vagas será no dia 05/02/2021 ás 13 hs00 min. No prazo previsto no edital para a escolha de vagas, os professores efetivos do magistério deverão habilitar-se junto a Secretaria Municipal de Educação, mediante a apresentação de documentos relativos à sua qualificação profissional.

Terá preferência de escolha nas vagas da rede municipal de ensino, o servidor já efetivo seguindo pela ordem de classificação.

1. **Maior qualificação em nível de titulação;**
2. **Maior quantidade de horas de formação continuada e cursos de capacitação, vinculada ao Conselho Municipal de Educação,**
3. **Oportunizadas pelo Poder Público Municipal, computadas as frequentadas nos últimos 5(cinco) anos;**
4. **Maior quantidade de horas de formação continuada e cursos de capacitação, ainda que fora dos programas oficiais proporcionadas pelo Poder Público, desde que estes títulos tenham sido avaliados pelo Conselho Municipal de Educação, computadas as frequentadas nos últimos 5(cinco) anos.**

**IV Maior tempo de serviço no magistério público municipal, do Município de Vargem**

**V Menor média mensal de faltas ao trabalho (justificadas ou injustificadas), durante os últimos 2(dois) anos.**

Os cursos de capacitação serão computados da seguinte forma:

-20 pontos a cada 20 horas dos cursos oferecidos pelo poder público municipal;

-10 pontos a cada 20 horas dos cursos oferecidos por outras agências de cursos de capacitação; (devendo obedecer ao limite máximo ser 500 horas de cursos)

Para o cômputo dos cursos deverão ser entregues os originais para a conferência dos mesmos.

Terão validade os cursos concluídos nos últimos5 (cinco) anos.

Avaliados os critérios definidos no parágrafo anterior e persistindo o empate, observar-se-á complementarmente, pela ordem, os seguintes critérios:

I – O que tiver maior idade;

II – O que tiver maior número de filhos;

III – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

IV - O servidor professor de turma não poderá assumir vaga para lecionar aquela que estiver filho (a) matriculado

O servidor que não se habilitar, tempestivamente, terá sua vaga definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Para os professores que se declararam em grupo de risco para COVID -19 deverão apresentar atestado médico atualizado.

Vargem, 25 de janeiro de 2021.

*Isaura Aparecida Ramos Dalcanalle*

*Secretário Municipal de Educação*

*Cronograma*

|  |  |
| --- | --- |
| *Inscrições* | *27-28-29 de janeiro 2021* |
| *Classificação Preliminar* | *02/02/2021* |
| *Interposição de recursos* | *03/02/2021* |
| *Resultado Final* | *04/02/2021* |
| *Escolha de aulas* | *05/02/2021* |